

MERCOSUL/SGT Nº 3/ATA Nº 01/15

**LIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”**

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na Sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), entre os dias 6 e 10 de abril de 2015, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a LIV Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai Uruguai e Venezuela.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Os Projetos de Resolução que estão à consideração dos **Coordenadores Nacionais** constam no quadro seguinte:

P. Res. Nº	Assunto	Observações
01/12	RTM sobre materiais, envasados e equipamentos celulósicos em contato com alimentos.	O projeto de Resolução permanece no âmbito dos Coordenadores Nacionais e os Anexos foram encaminhados para a Comissão de Alimentos para tratar as observações feitas pela Delegação da Venezuela.
02/12	RTM sobre papel para cocção e filtragem a quente.	O projeto de Resolução permanece no âmbito dos Coordenadores Nacionais e os Anexos foram encaminhados para a Comissão de Alimentos para tratar as observações feitas pela Delegação da Venezuela.

03/12	RTM sobre embalagens e equipamentos de papel e cartão destinados ao contato com alimentos durante a cocção ou aquecimento em forno.	O projeto de Resolução permanece no âmbito dos Coordenadores Nacionais e os Anexos foram encaminhados para a Comissão de Alimentos para tratar as observações feitas pela Delegação da Venezuela.
01/14	RTM para o reconhecimento de limites máximos de resíduos de agroquímicos em alimentos in natura.	As Delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai concluíram as consultas internas sem observações. As Delegações do Brasil e Venezuela continuam em consulta interna.
02/14	RTM limitadores de velocidade.	Os Coordenadores Nacionais acordaram encaminhar a Comissão da Indústria Automotiva o referido projeto para tratar somente das observações feitas pela Delegação do Paraguai.

1. APROVAÇÃO DA AGENDA E INSTRUTIVO PARA OS COORDENADORES DAS COMISSÕES

Aprovou-se a Agenda e o Instrutivo que constam no **Anexo II** e **V** respectivamente.

2. INSTRUÇÕES DO GMC

Nesta oportunidade não houve instruções do GMC.

3. ACOMPANHAMENTO DAS RESOLUÇÕES GMC EM PROCESSO DE REVISÃO

O quadro com o acompanhamento das Resoluções GMC em processo de revisão, consta no **Anexo VI**.

4. PROJETOS DE RESOLUÇÃO QUE RETORNAM DO GMC

Nesta oportunidade não houve projetos que retornassem do GMC.

5. ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO DO SGT N° 3

5.1. DEC. CMC N° 24/14 - Estrutura do Grupo Mercado Comum e Tipologia de Seus Órgãos Dependentes

Os Coordenadores Nacionais tomaram nota da Dec. CMC N° 24/14 e trocaram comentários com relação às tarefas conjuntas e ao relacionamento com outros órgãos e foros da estrutura institucional do MERCOSUL.

5.2. RES. GMC N° 26/01 – Tema: “*Ad Referendum*”

Os Coordenadores Nacionais tomaram nota que o tema se encontra na agenda do SGT N° 2. Nesse sentido, solicitam ao GMC que seja estabelecido o procedimento a ser adotado quando há pedidos de inclusão ou observações contrárias ao texto de Ata que esteja *Ad Referendum* assim como mecanismo para aprovação. Ademais, solicita-se que a Ata seja classificada como reservada, nesse período.

6. COOPERAÇÃO TÉCNICA

6.1. ECONORMAS

A PPTB informou que foram realizadas a XXVIII Reunião do Comitê de Direção (CD), nos dias 19 e 20 de março de 2015 e a IX Reunião Técnica (RT), nos dias 23 a 25 de março de 2015, nas instalações do INMETRO, no Rio de Janeiro. Os assuntos acordados nas Atas figuram no **Anexo VII - RESERVADO**.

6.2. Cooperação do MERCOSUL com o Governo da República Federal da Alemanha

Os Coordenadores Nacionais receberam o Representante do Physikalisch Technische Bundesanstalt (PTB), Reinhard Schiel e trocaram comentários acerca do projeto de Fortalecimento dos Processos para Avaliação da Conformidade e Processos de Medição e Ensaio para Etiquetagem de Eficiência Energética de Artefatos Elétricos e Usos Domésticos entre o MERCOSUL e Alemanha. Os documentos apresentados constam no **Anexo VIII - RESERVADO**.

As delegações analisarão os documentos apresentados pelo PTB e encaminharão à Coordenação Nacional da PPT os comentários, até o dia 16 de abril do corrente.

Os Coordenadores Nacionais decidiram que a Entidade de Gestão fique no LATU no Uruguai.

7. RELACIONAMENTO COM A AMN

A Representante da AMN, Adriana Rigat informou sobre os avanços dos trabalhos de harmonização das normas MERCOSUL em relação aos trabalhos de gestão de risco e avaliação da conformidade. As informações constam no **Anexo IX**.

A AMN se encontra desenvolvendo a norma ISO/IEC 17067 em conjunto com a ABNT/CB 25 tomando por base a versão em espanhol recebida da AENOR.

A AMN se comprometeu a encaminhar todos os informes baseados no Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a AMN para participação nas votações das normas referentes ao SGT N° 3.

A PPTB encaminhará Nota à AMN solicitando a elaboração das seguintes normas AMN:

- Revisão NM ISO 11439 (atualizada a versão 2012)
- ABNT NBR 11353-4:2007
- Norma ISO equivalente à norma europeia EN 549
- Norma IEC equivalente à norma europeia EN 298.

8. INCORPORAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC AO OJN

O quadro atualizado de incorporação das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN) apresentado pela Comissão de Alimentos consta no **Anexo X - RESERVADO**.

Tendo em vista a solicitação na Ata 02/14 do SGT N° 3, a Secretaria do MERCOSUL, apresentou um quadro consolidado contendo as incorporações das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN) das Comissões, no período compreendido entre 1991 até 2014 (**Anexo XI – RESERVADO**).

9. ACORDO ALADI AR8

A Delegação do Brasil em caráter de Presidência da Comissão Administradora do Acordo de Alcance Regional N° 8 (AAR8) da ALADI, informou sobre temas que se encontram em discussão no âmbito, os quais se mencionam a seguir:

- cooperação regulatória
- boas práticas de regulamentação e avaliação da conformidade
- mecanismo de consultas sobre preocupações comerciais específicas
- tratamento especial e diferenciado
- assistência técnica
- transparência

Nesse sentido, tendo em conta a próxima reunião do AAR8, a realizar-se em agosto do corrente, solicitou que as demais delegações na próxima reunião do

SGT N° 3, procurem analisar a possibilidade de acordar uma posição comum, com relação a temas que competem a este âmbito.

10. PEDIDOS DE REVISÃO:

10.1. Res. GMC N° 43/94 - Identidade e qualidade da caseína alimentar

A Delegação da Venezuela concordou com a revisão da Resolução.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consulta interna.

As demais delegações já haviam acordado sua revisão.

10.2. Res. GMC N° 54/00 - Metodologias analíticas, ingestão diária admissível e limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal

As delegações acordaram a revisão da referida Resolução.

10.3. Res. GMC N° 14/01 – Produtos de cervejaria

As Delegações do Paraguai, Uruguai e Venezuela acordaram a revisão da Resolução.

A Delegação da Argentina continua em consulta interna.

10.4. Res. GMC N° 12/11 – Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos

As Delegações da Argentina e Paraguai informaram que continuam em consultas internas e se manifestarão na próxima reunião.

A esse respeito a Delegação do Brasil se comprometeu a circular informações técnicas adicionais para o pedido de revisão até o dia 20 de maio do corrente.

10.5. Tratamento do item 8 do P. Res N° 01/07 – Identidade e qualidade do tomate

As delegações acordaram a revisão total do projeto sobre Identidade e qualidade do tomate e remeterão a instrução à Comissão de Alimentos.

10.6. Res. GMC N° 03/92 – Critérios Gerais de Embalagens e Equipamentos Alimentares em Contato com Alimentos

A Delegação da Venezuela solicitou o pedido de revisão (**Anexo XX**). As demais delegações se manifestarão na próxima reunião.

11. PROGRAMA DE TRABALHO

Os Coordenadores Nacionais aprovaram os Programas de Trabalho 2015-2016 da Comissão de Segurança de Produtos Elétricos e da Comissão de Alimentos, e elevam para consideração do GMC (**Anexo XII**).

12. RECEPÇÃO DAS ATAS

12.1. Comissão de Alimentos

As Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela acordaram a Ata da Comissão de Alimentos (**Anexo XIII**). A mesma foi aprovada *ad referendum* da Delegação do Uruguai.

12.2. Comissão de Avaliação da Conformidade

A Comissão de Avaliação da Conformidade apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XIV**.

Os Coordenadores Nacionais acordaram que na próxima reunião a Comissão apoie às Comissões da Indústria Automotiva e Segurança de Produtos Elétricos. Nesse sentido, acordaram adicionar um dia na agenda de trabalho da Comissão.

12.3. Comissão de Gás

As Delegações da Argentina, Brasil e Paraguai acordaram a Ata da Comissão de Gás (**Anexo XV**). A mesma foi aprovada *ad referendum* das Delegações do Uruguai e Venezuela.

12.4. Comissão da Indústria Automotiva

As Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela acordaram a Ata da Comissão de Indústria Automotiva (**Anexo XVI**). A mesma foi aprovada *ad referendum* da Delegação do Uruguai.

Os Coordenadores Nacionais instruíram a Comissão a intercambiarem comentários para trabalhar na próxima reunião a elaboração de uma resposta às questões apresentadas pelo SGT N° 5. Nesse sentido, solicitam que a Comissão defina uma data para tratar os temas com o SGT N° 5.

Os Coordenadores Nacionais acordaram que na próxima reunião a Comissão receberá o apoio da Comissão de Avaliação da Conformidade.

Por último, os Coordenadores Nacionais recordam que antes de começar os trabalhos devem tomar conhecimento da Agenda e do respectivo Instrutivo.

12.5. Comissão de Metrologia

A Comissão de Metrologia apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XVII**.

Os Coordenadores Nacionais recomendam à Comissão que finalize a revisão do RTM sobre termômetros na próxima reunião no sentido de cumprir com o Programa de Trabalho.

12.6. Comissão de Segurança de Produtos Elétricos

As Delegações da Argentina, Brasil e Paraguai acordaram a Ata da Comissão de Segurança de Produtos Elétricos (**Anexo XVIII**). A mesma foi aprovada *ad referendum* das Delegações do Uruguai e Venezuela.

Os Coordenadores Nacionais acordaram que na próxima reunião a Comissão receberá o apoio da Comissão de Avaliação da Conformidade.

12.7. Grupo de Trabalho Têxtil

As Delegações do Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela acordaram a Ata do Grupo de Trabalho Têxtil (**Anexo XIX**). A mesma foi aprovada *ad referendum* da Delegação da Argentina.

Os Coordenadores Nacionais instruem a Comissão a tratar somente os temas técnicos na reunião de videoconferência.

As Delegações da Argentina, Brasil, Uruguai e Venezuela solicitam a Delegação do Paraguai a possibilidade de reavaliar as observações de forma que foram realizadas oportunamente.

13. OUTROS

13.1. RTM Plugues e Tomadas

A Delegação do Uruguai se comprometeu a circular informações técnicas adicionais, para o tratamento do ponto 2 (Sistema de Avaliação da Conformidade) do RTM, até o dia 20 de maio do corrente.

Os Coordenadores Nacionais acordaram tratar o tema na próxima reunião.

13.2. Consulta Pública Nº 29 ANVISA – Resolução sobre Rotulagem de Alergênicos em Alimentos

Os Coordenadores Nacionais tomaram nota do tratamento do tema na Comissão de Alimentos.

As Delegações da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela reiteraram a solicitação realizada na reunião passada, à Delegação do Brasil, de contemplar

a flexibilidade necessária que permita a harmonização entre os Estados Partes, considerando o projeto de resolução interno sobre Rotulagem de Alergênicos.

13.3. Portaria 374/2014 do MAPA – Padrões de identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho

A Delegação da Argentina circulou uma Nota contendo observações em relação a Portaria SDA/MAPA 374/2014 (**Anexo XXI**).

A Delegação do Brasil encaminhará uma resposta à Delegação da Argentina contendo observações em relação à Portaria SDA/MAPA 374/2014 - Projeto de Instrução Normativa e anexo que aprova as normas referentes à complementação dos padrões de identidade e qualidade do vinho e os derivados da uva e do vinho.

As Delegações da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram sua preocupação a respeito do mecanismo utilizado pelo Brasil de colocar em consulta pública, com o objetivo de regulamentar unilateralmente, temas que correspondem ao âmbito do SGT N° 3.

A Delegação do Brasil considera que esse tema também corresponde ao SGT N° 8, e solicita orientação do GMC a respeito.

13.4. Elaboração de RTM para uso de cobre sem revestimento em equipamentos para elaboração de bebidas alcoólicas destiladas

As Delegações da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela reiteram a posição manifestada na Ata 02/14 dos Coordenadores Nacionais.

A Delegação do Brasil informou que ampliará o alcance do pedido de revisão da Res. GMC N° 46/06.

O tema continua na agenda da reunião de Coordenadores Nacionais.

13.5. Grupo de Trabalho sobre Regulamentos Técnicos (GTRT)

Os Coordenadores Nacionais tomaram nota da reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentos Técnicos (GTRT), realizada no dia 7 de abril do corrente, no Rio de Janeiro, Brasil.

14. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A realização da LV Reunião Ordinária será realizada no Rio de Janeiro, no período de 15 a 19 de junho de 2015. A Agenda e o Cronograma da próxima reunião serão circulados oportunamente pela PPTB.

15. AGRADECIMENTOS

Os Coordenadores Nacionais agradeceram ao INMETRO pelo apoio para a realização da LIV Reunião Ordinária do SGT N° 3. Além disso, agradeceram ao eficiente trabalho realizado pelos funcionários da Secretaria do MERCOSUL.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	<i>Não foram apresentados projetos de normas</i>
Anexo V	Instrutivo
Anexo VI	Quadro com o acompanhamento das Resoluções GMC em processo de revisão
Anexo VII	RESERVADO Atas da XXVIII Reunião do Comitê de Direção (CD) e IX Reunião Técnica (RT), do Projeto ECONORMAS
Anexo VIII	RESERVADO Documentos apresentados pelo Representante do PTB-Alemanha
Anexo IX	Documento apresentado pela Representante da AMN
Anexo X	RESERVADO Quadro de incorporação das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN), apresentado pela CA.
Anexo XI	RESERVADO Quadro consolidado contendo as incorporações das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN) das Comissões, no período compreendido entre 1991 até 2014, apresentado pela SM
Anexo XII	Programas de Trabalho 2015-2016 da Comissão de Alimentos e da Comissão de Segurança de Produtos Elétricos que se elevam ao GMC para sua aprovação
Anexo XIII	Ata – Comissão de Alimentos
Anexo XIV	Ata – Comissão de Avaliação da Conformidade
Anexo XV	Ata – Comissão de Gás
Anexo XVI	Ata – Comissão da Indústria Automotiva
Anexo XVII	Ata – Comissão de Metrologia
Anexo XVIII	Ata – Comissão de Segurança de Produtos Elétricos
Anexo XIX	Ata – Grupo de Trabalho Têxtil
Anexo XX	Pedido de Revisão da Res. GMC N° 03/92, apresentado pela Venezuela

Anexo XXI Nota de observações em relação a Portaria SDA/MAPA 374/2014, apresentada pela Argentina

Pela Delegação da Argentina
Romina Toledo

Pela Delegação do Brasil
Jorge A. P. Cruz

Pela Delegação do Paraguai
Aída Romero

Pela Delegação do Uruguai
María Borthagaray

Pela Delegação da Venezuela
Carlos Herrera